

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 063 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NESTE MUNICÍPIO  
PELO FALECIMENTO DOS SENHORES JOSÉ  
ESTÁCIO LIMEIRA DA SILVA E ANTÔNIO  
SALUSTIANO SOBRINHO, EX-VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **JOSÉ ESTÁCIO LIMEIRA DA SILVA** Ex Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ex Vereador em nosso Município e do Senhor **ANTÔNIO SALUSTIANO SOBRINHO** ex Vereador;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ibipebense no decorrer de suas vidas como cidadãos e Vereadores;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Ibipebense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares, respeitáveis líderes políticos e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Ibipeba, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento dos Senhores **JOSÉ ESTÁCIO LIMEIRA DA SILVA** ocorrido no último dia 29 de agosto de 2020 e do Senhor **ANTÔNIO SALUSTIANO SOBRINHO** ocorrido hoje 31 de agosto de 2020, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao nosso Município, tendo exercido o cargo de Vereadores .

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 31 de agosto de 2020.

*Antônio Salustiano Sobrinho*

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
33350E7C469C6AF87548B85748D6E9FE